



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1^a discussão
Em 24, 09, 98

Requerimento Nº 0098/98

Em 23 de Setembro de 1998

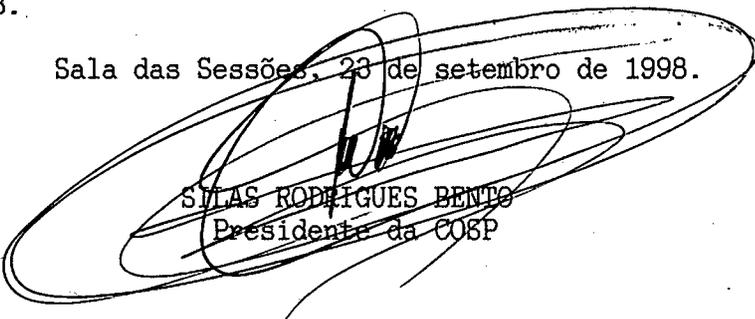
PRESIDENTE

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/98.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 014/98.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1998.


SILLAS RODRIGUES BENTO
Presidente da COSP

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução em referência é de autoria do Vereador Márcio Trindade Corrêa e tem o objetivo de tornar de utilidade pública municipal o V.A.C. - Vigilantes em Ação Comunitária.

O V.A.C. - Vigilantes em Ação comunitária, é uma instituição civil e filantrópica cuja finalidade única é a caridade, naturalmente voltada para os carentes e desválidos de toda sorte; não tendo o V.A.C. qualquer vínculo religioso, político ou comercial. Fundado em 14 de dezembro de 1994, o V.A.C. possui personalidade jurídica, com os estatutos devidamente registrados, bem como inscrição no C.G.C. no Ministério da Fazenda. Já sendo uma realidade em nosso município, a entidade vem prestando assistência fraterna nos bairros de Manoel Corrêa, Jacaré, Boca do mato e Rainha da Sucata, com fornecimento de cesta básica e de roupas em geral às famílias cadastradas, além de doações de medicamentos sob receitas (SUS) através da farmacinha em franco crescimento.



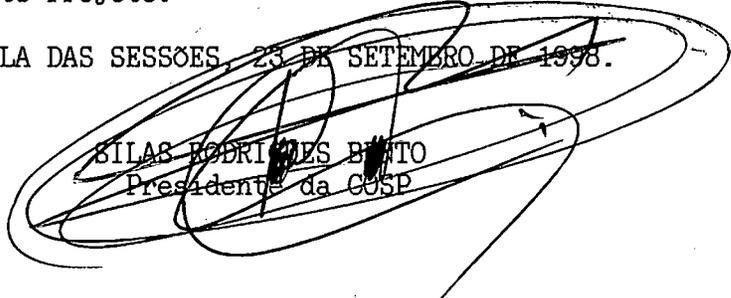
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

O V.A.C. não recebe qualquer subvenção oficial, mantendo-se e assitando com doações e recursos de seus integrantes e membros da comunidade, aí residindo em busca atual pelo reconhecimento legal como instituição de utilidade pública, objeto deste Projeto.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 1998.


SILAS RODRIGUES BRITO
Presidente da CUSP